

+

+

+

+

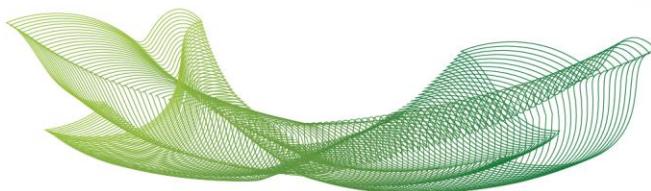
+

+

+

+

+



**Educando
para a paz**

EDITAL BMD/BP 6/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Biomedicina, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art 1º Ficam abertas, no período de 15 a 18 de abril de 2021, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componente curriculares:

I. BIOQUÍMICA LABORATORIAL

Professora responsável: Fernanda Daniela Fernandes Carvalho

Número de Vagas: 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: 2 h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular de Bioquímica Laboratorial.

II. BIOLOGIA MOLECULAR E BIOTECNOLOGIA

Professora responsável: Aline Sampaio Cremonesi

Número de Vagas: 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: 2 h, às segundas-feiras, das 17h30 às 19h

Critérios de avaliação: Ter cursado com aprovação o componente curricular.

III. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Professora responsável: Lucimara Teixeira

Número de Vagas: 1 vaga

Carga Horária semanal do Monitor: 2 h

Critérios de avaliação: ter sido aprovado nos componentes curriculares de Biologia Celular e Embriologia/ Citologia, Histologia Humana, Histologia e Embriologia, com média 7,0.

IV. HEMATOLOGIA CLÍNICA E HEMOTERAPIA

Professora responsável: Glaucia Dehn Mahana

Número de Vagas: 1 vaga

+

+

+

+

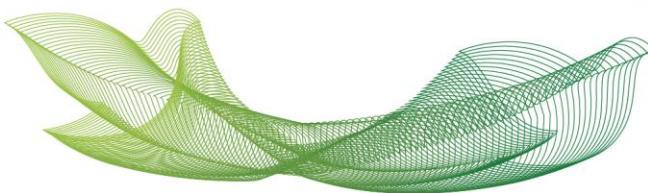
+

+

+

+

+



**Educando
para a paz**

Carga Horária semanal do Monitor: 4 h, às quartas-feiras, matutino e noturno.

Critérios de avaliação: ter sido aprovado na componente curricular com média 7,0.

Art. 2º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular.

Art. 6º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Odontologia para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou da Coordenadora do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de abril de 2021.

Daniela Berguio Vidotti
Coordenadora do Curso de Biomedicina